# Prefeitura Municipal de Jequié

## Contrato



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ERRATA 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 537/2022 CONTRATO DE LOCAÇÃO

VICTOR SANTANA CAYRES, pessoa física, residente e domiciliado no Loteamento Santa Luz, Rua F, nº 21, Joaquim Romão, CEP 45.214-999, Jequié- Bahia, denominado CONTRATADO, observando a Licitação, 7º Aditivo de Contrato nº 537/2017, celebrado em 05/11/2022 objetivando a Locação de imóvel celebrado através de processo de Dispensa de Licitação.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Locação de imóvel avaliado pela corretora de imóveis para atender como Unidade de Saúde José Maximiliano, localizado no Caminho 19, nº 20, Urbis IV, Jequiezinho, Jequié/ BA.

#### ONDE SE LÊ

## **DOTAÇÕES PARA INCLUIR**

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 15000002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS

DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO

FEDERAL - BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

# LEIA-SE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS

E SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

ELEMENTO: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO

FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

# LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

 I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentáriosou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8° - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 16 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana Prefeito Municipal

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba